

MP-PR	<b>ATA DE REUNIÃO</b>	20/01/2016
PROJETO SEMEAR - ENFRENTAMENTO AO ÁLCOOL, CRACK E OUTRAS DROGAS		

Unidade Responsável: Procuradoria-Geral de Justiça

### 1. Dados Gerais:

Reunião por videochamada do Grupo de Discussão e Trabalho - GDT
20/01/2016 (das 10h às 11h30min)
Gabinete nº 46 – Procuradoria-Geral de Justiça

### 2. Pauta da Reunião:

<i>a) Readequação do Projeto Semear - proposta de designação pela PGJ dos representantes indicados pelos Grupos de Estudos junto ao GDT - Dois representantes: titular e suplente, sendo um da área criminal e outro das demais áreas (prevenção), independente da ordem;</i>
<i>b) Participação do sistema de Justiça junto à rede de serviços – Necessidade de retorno aos profissionais das equipes técnicas sobre decisões/conclusões dos processos envolvendo casos relacionados ao abuso/dependência de drogas – Estabelecimento de uma rotina de reuniões periódicas com as equipes, no mínimo semestrais, para analisar o resultado de casos específicos atendidos, que poderão ser utilizados como parâmetros para elaboração de projetos locais;</i>
<i>c) Debate sobre a elaboração de projetos de Planejamento Setorial das Promotorias de Justiça alinhados com os objetivos estratégicos estabelecidos no Projeto Semear;</i>
<i>d) Assuntos Gerais:</i>
<i>d1) notícia de contingenciamento de valores do Fundo Nacional Antidrogas – FUNAD, da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas – SENAD;</i>
<i>d2) Atualização sobre a previsão das próximas reuniões dos Grupos de Estudos, considerando que foi deliberado que o acompanhamento das metas estabelecidas no âmbito do Projeto Estratégico Semear – Enfrentamento ao Alcool, Crack e outras Drogas deverá ser uma <b>pauta fixa nas reuniões</b>. Possibilidade de a Coordenação do Projeto Semear participar, na forma de webconferência, das reuniões;</i>
<i>d3) Outros assuntos propostos pelos integrantes do GDT.</i>

### 3. Participantes:

<b>1) Cristina Corso Ruaro</b> – Promotora de Justiça – Coordenadora do Comitê do Ministério Público do Estado do Paraná de Enfrentamento às Drogas e do Projeto Semear – Enfrentamento ao Alcool, Crack e Outras Drogas;
<b>2) Andressa Chiamulera</b> – Promotora de Justiça – Representante do Grupo de Estudos Celso Peixoto Ribas, do Litoral;
<b>3) Guilherme de Barros Perini</b> - Promotor de Justiça – Representante do Grupo de Estudos Alcino de Carvalho e Souza, de Jacarezinho;
<b>4) Juliano Marcondes Paganini</b> - Promotor de Justiça – Representante do Grupo de Estudos José

MP-PR	ATA DE REUNIÃO	20/01/2016
PROJETO SEMEAR - ENFRENTAMENTO AO ÁLCOOL, CRACK E OUTRAS DROGAS		

Unidade Responsável: Procuradoria-Geral de Justiça

Ivahy de Oliveira Viana, de União da Vitória;

5) **Luciano Matheus Rahal** – Promotor de Justiça – Representante do Grupo de Estudos Arthur Rodrigues Tramujas Neto, de Campo Mourão;

6) **Denise Ratmann Arruda Colin** – Diretora do Departamento de Planejamento e Gestão – DPG da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos de Planejamento Institucional – SUBPLAN;

7) **Letícia Soraya de Souza Prestes Gonçalves** – Assessora PGJ.

#### 4. Resumo da Reunião:

1) A reunião foi inaugurada pela Promotora de Justiça **Cristina Corso Ruaro**, Coordenadora do Comitê do Ministério Público do Estado do Paraná de Enfrentamento às Drogas e do Projeto Estratégico Semear - Enfrentamento ao Alcool, Crack e outras Drogas, após a realização dos testes para adequação da transmissão do áudio e da imagem dos Promotores de Justiça que confirmaram a participação na videochamada, os quais tiveram início a partir das 9h30min. Depois de cumprimentar a todos os participantes da reunião, a Coordenadora passou a abordar os itens previstos na pauta encaminhada por e-mail aos integrantes do Grupo de Discussão e Trabalho – GDT do Projeto Semear. 2) No que tange ao **primeiro item da pauta (item a)**, a Coordenadora asseverou que a proposta de designação de dois representantes por Grupo de Estudos, um com atuação na área criminal e outro com atuação em uma ou mais áreas afetas à temática da prevenção, não se restringindo à área da saúde, tem como escopos proporcionar o revezamento na participação das reuniões do GDT e consolidar referências regionais de atuação no âmbito no Projeto Estratégico Semear. Ressaltou, ainda, que a proposição pretende dar concretude à deliberação do Grupo de Discussão e Trabalho no sentido de que o acompanhamento das metas estabelecidas no contexto do Projeto Semear seja uma **pauta fixa** nas reuniões dos Grupos de Estudos, **tendo os representantes do GDT deliberado, após a discussão sobre o assunto, pelo encaminhamento de ofícios endereçados a cada um dos 15 (quinze) Grupos de Estudos do Ministério Público do Paraná, contendo o teor da decisão do Grupo de Discussão e Trabalho - GDT no sentido de que o acompanhamento das metas estabelecidas no bojo do Projeto Estratégico Semear – Enfrentamento ao Alcool, Crack e outras Drogas deverá ser uma pauta fixa nas reuniões dos Grupos de Estudos, bem como solicitando que os Grupos de Estudos realizem reuniões específicas para a indicação dos nomes dos 02 (dois) representantes (titular e suplente) de cada Grupo de Estudos, um com atuação na área criminal e outro com atuação nas áreas relacionadas à temática da prevenção, para comporem o GDT, os quais serão, após a indicação, designados pela Procuradoria-Geral de Justiça.** 3) Em relação ao **segundo item da pauta (item b)**, a Coordenadora **Cristina Corso Ruaro** explicitou que a questão foi levantada em um dos fóruns do Curso “Integração de Competências no Desempenho da Atividade Judiciária com Usuários e Dependentes de Drogas”, e conduziu à formulação da sugestão de estabelecimento de uma rotina de reuniões periódicas com as equipes, no mínimo semestralmente, visando analisar o resultado de casos específicos atendidos, os quais poderão ser utilizados como parâmetros para elaboração de projetos locais. Questionou, nesse aspecto, aos participantes da reunião, se todos estavam inscritos na 2ª edição

MP-PR	ATA DE REUNIÃO	20/01/2016
PROJETO SEMEAR - ENFRENTAMENTO AO ÁLCOOL, CRACK E OUTRAS DROGAS		

Unidade Responsável: Procuradoria-Geral de Justiça

do Curso Integração de Competências, tendo os Promotores de Justiça **Juliano Marcondes Paganini**, representante do Grupo de Estudos de União da Vitória, e **Luciano Matheus Rahal**, representante do Grupo de Estudos de Campo Mourão, respondido afirmativamente, relatando, contudo, que não haviam recebido o material didático do Curso. **A Coordenadora se comprometeu, nesse sentido, a estabelecer contato com a coordenação pedagógica do Curso para verificar porquê a entrega do material, cujo recebimento foi confirmado por alguns dos inscritos, não foi feita para os dois, em especial.** Quanto aos debates sobre o **segundo item da pauta**, a Promotora de Justiça **Andressa Chiamulera**, representante do Grupo de Estudos do Litoral, consignou que não existe um protocolo de atuação do Ministério Público contendo o fluxo de encaminhamento dos usuários e dependentes de drogas para os serviços de atenção e tratamento prestados pelos órgãos e entidades que deverão compor a “Rede de Serviços para o Enfrentamento às Drogas”, **tendo os integrantes do Grupo de Discussão e Trabalho deliberado pela necessidade de construir um “Protocolo de Responsabilidades dos Órgãos componentes da Rede e do Fluxo de Atendimento” para orientar as atividades das Promotorias de Justiça, o que proporcionará o acompanhamento da evolução do cumprimento da meta, uma vez instituída a rede de serviços, das ações e do retorno de cada um dos componentes da rede pelos demais agentes.** 4) No que diz respeito ao **terceiro item da pauta (item c)**, a Coordenadora solicitou que a Diretora do Departamento de Planejamento e Gestão – DPG da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos de Planejamento Institucional – SUBPLAN, **Denise Ratmann Arruda Colin**, fizesse uma exposição sobre a elaboração dos projetos de planejamento setorial aos demais participantes da reunião. A Diretora **Denise Colin** explanou, nesse aspecto, que a SUBPLAN publicou a “**Portaria n. 01/2016 – SUBPLAN**”, que estabelece cronograma de apresentação dos planos setoriais e regionais de ação, e orientações para elaboração e acompanhamento, relativos aos exercícios de 2016 e 2017, salientando que **o prazo para apresentação dos planos setoriais e regionais de ação das Promotorias e Procuradorias de Justiça, mediante o preenchimento de formulários eletrônicos que serão oportunamente divulgados, encerra-se em 31/03/2016.** Afirmou, outrossim, que os coordenadores de Projetos Estratégicos serão orientados a descrever as respectivas iniciativas para nortear a elaboração dos planos setoriais das Promotorias de Justiça, opinando que a Coordenação do Projeto Estratégico Semear adote o procedimento e inclua, para cada uma das metas/iniciativas estratégicas, os passo-a-passos específicos já disponibilizados no site do Projeto contendo o desdobramento das ações, que constarão como sugestão aos Promotores de Justiça. A Diretora do Departamento de Planejamento e Gestão – DPG elucidou, além disso, que dessa forma os proponentes dos planos setoriais firmariam compromisso com o desenvolvimento das iniciativas, destacando que **até o dia 22/02/2016 a Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos de Planejamento Institucional consolidará as iniciativas prioritárias da Instituição apresentadas pelos órgãos da administração superior e órgãos auxiliares e publicará o documento no site da SUBPLAN (www.planejamento.mppr.mp.br).** A Coordenadora **Cristina Corso Ruaro** sugeriu, nesse talante, **que na pauta da próxima reunião presencial do Grupo de Discussão e Trabalho seja incluída a proposta de que os integrantes do GDT tragam sugestões dos demais Promotores componentes de cada Grupo de Estudos, para subsidiar a realização de uma reunião de trabalho,**

MP-PR	ATA DE REUNIÃO	20/01/2016
PROJETO SEMEAR - ENFRENTAMENTO AO ÁLCOOL, CRACK E OUTRAS DROGAS		

Unidade Responsável: Procuradoria-Geral de Justiça

**cujo objetivo será fazer um esboço do “Protocolo de Responsabilidades dos Órgãos componentes da Rede e do Fluxo de Atendimento”, possibilitando o acompanhamento da meta relativa à “Formação das Redes de Serviços para o Enfrentamento às Drogas”, sugestão que contou com a anuência de todos.** A Diretora **Denise Colin** complementou, ainda no que concerne ao planejamento setorial, que a SUBPLAN pretende identificar as ações desenvolvidas e inseri-las em um “plano de boas práticas”, que será divulgado a todos os membros e servidores do Ministério Público em um único site. A Subprocuradoria objetiva, igualmente, organizar reuniões trimestrais ou quadrimestrais, via *web*, para a apresentação das boas práticas registradas nos planejamentos setoriais, que deverão ser vinculadas a números de Procedimentos Administrativos próprios, possibilitando que o Promotor de Justiça que assumir a Comarca continue a atividade proposta pelo seu antecessor ou entre em contato com a SUBPLAN para alterar o projeto de planejamento setorial anteriormente apresentado, bem como que se tenha um histórico dos planejamentos e que não se percam os registros das atividades funcionais dos Promotores de Justiça. **5)** Com relação aos “*Assuntos Gerais*” (**último item da pauta - item d**), a Coordenadora do Projeto Estratégico Semear relatou que recebeu a notícia de que houve contingenciamento dos valores do Fundo Nacional Antidrogas – FUNAD, da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas – SENAD (**subitem d1**), circunstância que afeta o trâmite da proposta de projeto apresentada à SENAD pelo Comitê do Ministério Público do Estado do Paraná de Enfrentamento às Drogas visando à aplicação dos recursos do Fundo a que a Instituição faz jus na aquisição e equipamento de uma viatura tipo técnica de inteligência destinada à realização de operações de repressão ao tráfico de drogas. Acentuou, nesse ponto, que diante da comunicação, a Coordenação do Projeto Semear estabeleceu contato com a SENAD no intuito de reivindicar a aplicação dos valores arrecadados e depositados no Fundo, oportunidade em que se argumentou que o Ministério Público tem se empenhado, desde a submissão da proposta, em atender todas as exigências da Secretaria para a tramitação do projeto, tendo obtido êxito na apresentação de uma proposta alternativa pela SENAD, que está analisando a viabilidade de doar a viatura objeto do projeto original ao Ministério Público, fora do âmbito de incidência do Acordo de Cooperação nº 04/2011/FUNAD/SENAD/MJ. No que se refere ao **subitem d2**, a Coordenadora **Cristina Corso Ruaro** indagou aos membros do Grupo de Discussão e Trabalho – GDT participantes da reunião sobre a previsão das “*próximas reuniões dos Grupos de Estudos, considerando que foi deliberado que o acompanhamento das metas estabelecidas no âmbito do Projeto Estratégico Semear – Enfrentamento ao Alcool, Crack e outras Drogas deverá ser uma pauta fixa nas reuniões*”, bem como consignou a “*possibilidade de a Coordenação do Projeto Semear participar, na forma de webconferência, das reuniões*”. Os membros do GDT responderam que ainda não se revelou possível realizar as reuniões com os Grupos de Estudos, **propondo que o teor do que foi deliberado no item 2 desta ata de reunião seja encaminhado, via ofício, aos Grupos de Estudos do Ministério Público, juntamente com a observação de que o acompanhamento das metas estabelecidas no âmbito do Projeto Estratégico Semear deverá ser uma pauta fixa nas reuniões dos Grupos de Estudos, fomentando, assim, a realização da primeira reunião dos Grupos de Estudos do Ministério Público, proposta que foi aprovada pela unanimidade dos participantes da reunião.** **6) Deliberações finais/Propostas/Conclusões:** Ultimadas as exposições e discussões, o

MP-PR	ATA DE REUNIÃO	20/01/2016
PROJETO SEMEAR - ENFRENTAMENTO AO ÁLCOOL, CRACK E OUTRAS DROGAS		

Unidade Responsável: Procuradoria-Geral de Justiça

**Grupo de Discussão e Trabalho – GDT deliberou: i) pelo encaminhamento de ofícios endereçados a cada um dos 15 (quinze) Grupos de Estudos do Ministério Público do Paraná, contendo o teor da decisão do Grupo de Discussão e Trabalho - GDT no sentido de que o acompanhamento das metas estabelecidas no âmbito do Projeto Estratégico Semear – Enfrentamento ao Alcool, Crack e outras Drogas deverá ser uma pauta fixa nas reuniões dos Grupos de Estudos, bem como a solicitação de que devem indicar os nomes dos 02 (dois) representantes (titular e suplente) de cada Grupo de Estudos, um com atuação na área criminal e outro com atuação nas áreas relacionadas à temática da prevenção, para comporem o GDT, os quais serão, após a indicação, designados pela Procuradoria-Geral de Justiça, e constituirão a referência regional do Projeto Semear na sua área de atuação; ii) pela necessidade de construir um “Protocolo de Responsabilidades dos Órgãos componentes da Rede e do Fluxo de Atendimento” para orientar as atividades das Promotorias de Justiça e dos Centros de Apoio das Promotorias de Justiça, que proporcionará o acompanhamento, uma vez constituída a rede de serviços, das ações e do retorno de cada um dos componentes da rede; iii) pela inclusão, na pauta da próxima reunião presencial do Grupo de Discussão e Trabalho – GDT, da proposta de que os integrantes do GDT tragam sugestões dos demais Promotores componentes de cada Grupo de Estudos, para subsidiar a realização de uma reunião de trabalho, cujo objetivo será fazer um esboço do “Protocolo de Responsabilidades dos Órgãos componentes da Rede e do Fluxo de Atendimento”, possibilitando o acompanhamento da meta relativa à “Formação das Redes de Serviços para o Enfrentamento às Drogas”; iv) pelo encaminhamento de um ofício à Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos – SUBADM solicitando o fornecimento de fones de ouvido com microfone para cada um dos representantes dos 15 (quinze) Grupos no Grupo de Discussão e Trabalho – GDT do Projeto Semear, equipamentos que serão utilizados durante as reuniões por videochamada visando proporcionar mais qualidade na interação entre participantes, que detectaram problemas em relação ao áudio, sendo que em alguns casos a fala dos participantes da reunião revelou-se inaudível para os demais e v) pelo agendamento da próxima reunião por videochamada do Grupo de Discussão e Trabalho – GDT do Projeto Semear no dia 26/02/2016, sexta-feira, das 10h às 11h30min. Eu, \_\_\_\_\_ Leticia Soraya de Souza Prestes Gonçalves, Assessora PGJ, lavrei a presente ata.**

**Cristina Corso Ruaro**  
Promotora de Justiça

Coordenadora do Comitê do Ministério Público do Estado do Paraná de Enfrentamento às Drogas e do Projeto Semear – Enfrentamento ao Alcool, Crack e Outras Drogas